



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 17.827, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 42.534/2018

Oficializa o selo da logomarca “Mogi das Cruzes – Turismo – Viva essa Experiência”, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II, IX e X, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o município de Mogi das Cruzes tem se consolidado como de interesse turístico, desde seu reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado no programa do DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo;

Considerando que o Município já se estabelecia como Distrito Turístico através de programas de parcerias, inclusive com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, através de implantação do Expresso Turístico;

Considerando que Mogi das Cruzes integra também a principal rota turística paulista de peregrinação através do Programa Caminha SP, com a “Rota da Luz”;

Considerando os mais diversos eventos que ocorrem neste município ao longo do ano, estimulando a sazonalidade turística local, proporcionando o fluxo constante de turistas e excursionistas de forma predominantemente uniforme;

Considerando a deliberação da COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, em reunião extraordinária nº 01/2018,

DECRETA :

Art. 1º Fica instituída e oficializada, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, por meio da Secretaria de Cultura, a logomarca “ Mogi das Cruzes Turismo – Viva essa experiência”, com o selo estilizado na forma do exposto nos anexos I e II deste decreto.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 17.827/18 FLS 2

Art. 2º A Secretaria de Cultura adotará as providências necessárias à divulgação e ao fiel cumprimento do disposto no presente decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de novembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes

Mateus Sartori
Secretário de Cultura e Turismo

Marco Soares
Secretário de Governo

Registrado na Secretaria de Governo – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 12 de novembro de 2018. Acesso público pelo site: www.mogidascruzes.sp.gov.br.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO AO DECRETO 17.827/18 I

M
Turismo
MG

DAS CRUZES



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO AO DECRETO 17.827/18 II



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

MOGI
Turismo

DAS CRUZES

*Viva essa
experiência*